



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 75/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.009662/2021-87

Chapecó-SC, 25 de maio de 2021.

Aprova a antecipação/adiantamento de colação de grau de estudantes do curso de Medicina do *Campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.008719/2021-21,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar a antecipação/adiantamento de colação de grau de estudantes do curso de Medicina, *campus* Chapecó, nos termos do Processo nº 23205.008719/2021-21 e da legislação em vigor.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio do sistema de videoconferência Webex), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó - SC, 24 de maio de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/05/2021 17:31)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **25/05/2021** e o código de verificação: **b309bd5a32**